



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME  
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO  
RESOLUTIVO CERTO (CANTONEIRO DE LIMPEZA) -ENTREVISTA DE  
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 2540/2021, publicado na II Série do Diário da República, de 09 de fevereiro de 2021, na BEP e no Jornal de Notícias de 10 de fevereiro, composto por Luís Daniel Santos Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Carlos Manuel Poço Pereira, Dirigente Intermédio de 4º Grau/Ambiente, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2.º método de seleção do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpezas, da carreira geral de Assistente Operacional. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação: -----

**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):**

	Concorrentes	Perguntas								Media
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
1	Amâncio José Lopes	12	8	12	12	12	12	16	12	12
2	Carlos Alberto da Silva Araújo Roleira	8	12	8	12	8	8	8	8	9
3	Luís Filipe Bento Valentim	12	12	12	16	16	16	16	12	14
4	Maria Adelaide Brandão Cruz Neves	12	12	8	12	8	16	12	12	11,5
5	Ricardo da Cruz Barros	16	16	8	12	12	16	12	12	13



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Júri deliberou por unanimidade **excluir** o seguinte candidato: **Candidato n.º 2** – senhor Carlos Alberto da Silva Araújo Roleira, por ter nota inferior a 9,5 valores, conforme estipulado no ponto 13.4 do referido aviso. -----

-----De seguida o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{OF} = 50\% \text{ AC} + 50\% \text{ EAC}$$

-----Sendo que,

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

-----Deste modo,

<b>N.º</b>	<b>Concorrentes</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Classificação Final</b>
1	Amâncio José Lopes	12,5	12	12,25
3	Luís Filipe Bento Valentim	12	14	13
4	Maria Adelaide Brandão Cruz Neves	12,5	11,5	12
5	Ricardo da Cruz Barros	12,5	13	12,75

-----De seguida, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF = 50% AC + 50% EAC**

<b>Posição</b>	<b>N.º</b>	<b>Concorrentes</b>	<b>Classificação Final</b>
<b>1.º</b>	3	Luís Filipe Bento Valentim	13
<b>2.º</b>	5	Ricardo da Cruz Barros	12,75
<b>3.º</b>	1	Amâncio José Lopes	12,25
<b>4.º</b>	4	Maria Adelaide Brandão Cruz Neves	12



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Assim, de acordo com o referido aviso de abertura, os selecionados são os três candidatos classificados nos três primeiros lugares. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a Ata n.º 1 de quatro de março de dois mil e vinte e um. -----

-----O Júri também deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 abril, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

**O Presidente do Júri,**

---

Luís Daniel Santos Nunes

**1.º Vogal efetivo,**

---

Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

---

Carlos Manuel Poço Pereira